



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes)

Terça-feira, 18 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 87

Página 1 de 14

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE LOURDES	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	7
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	7

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lourdes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lourdes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Lourdes**

CNPJ 59.767.921/0001-27  
Rua José Marques Nogueira, 606  
Telefone: (18) 3699-9000  
Site: [www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes)

#### **Câmara Municipal de Lourdes**

CNPJ 01.626.421/0001-95  
Rua José Marques Nogueira, 441  
Telefone: (18) 3699-1161  
Site: [www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lourdes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Terça-feira, 18 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 87

Página 2 de 14

### PODER EXECUTIVO DE LOURDES

### Atos Oficiais

### Leis

#### LEI Nº 1.559 , DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018

*ABRE NO ORÇAMENTO  
VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOURDES, faço saber que a Câmara Municipal

Aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$253.440,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + ) 253.440,00

02	0101	GABINETE DO PREFEITO			
11	04.122.0002.2004.0000	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DA PREFEIT	12.158,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 01 00		
01	TESOURO				
110	000	Geral - Rec. Próprios			
02	0102	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE			
18	04.122.0003.2005.0000	ATIVIDADES DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	992,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0 01 00		
01	TESOURO				
110	000	Geral - Rec. Próprios			
02	0201	ADMINISTRAÇÃO			
26	04.122.0004.2008.0000	ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO	46.700,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 01 00		
01	TESOURO				
110	000	Geral - Rec. Próprios			
29	04.122.0004.2008.0000	ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO	10.000,00		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	0 01 00		

01	TESOURO				
110	000	Geral - Rec. Próprios			
31	04.122.0004.2008.0000	ATIVIDADES DO SETOR ADMINISTRATIVO	10.000,00		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	0 01 00		
01	TESOURO				
110	000	Geral - Rec. Próprios			
02	0202	GESTÃO DO CAIXA			
41	04.123.0005.2011.0000	ATIVIDADES DO SETOR DE FINANÇAS	6.600,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 01 00		
01	TESOURO				
110	000	Geral - Rec. Próprios			
MUNICÍPIO DE LOURDES					
RUA JOSÉ MARQUES NOGUEIRA, 606					
59767921/0001-27 Exercício: 2018					
02	0301	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE			
51	20.606.0006.2013.0000	ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	15.600,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 01 00		
01	TESOURO				
110	000	Geral - Rec. Próprios			
52	20.606.0006.2013.0000	ATIVIDADES DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	1.400,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0 01 00		
01	TESOURO				
110	000	Geral - Rec. Próprios			
02	0403	FUNDEB			
94	12.365.0008.2020.0000	TRABAL. C/ ALUNOS DO ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA	3.800,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 05 19		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
261	000	Fundeb - Magistério			
02	0402	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
73	12.361.0009.2016.0000	ATIVIDADES DO TRANSPORTE DE ALUNOS	12.400,00		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	0 01 00		
01	TESOURO				
220	000	Ensino Fundamental - Rec. Próprios			



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Terça-feira, 18 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 87

Página 3 de 14

74	12.361.0009.2016.0000	ATIVIDADES	DO	144	10.302.0017.2030.0000	ATIVIDADES	DO
TRANSPORTE DE ALUNOS	2.350,00			MAC - MÉDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSP	15.460,00		
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL		
01	00			CIVIL	F.R.:	0	01 00
01	TESOURO			01	TESOURO		
220	000	Ensino Fundamental - Rec. Proprios		300	000	Saúde - Rec. Proprios	
02	0403	FUNDEB		145	10.302.0017.2030.0000	ATIVIDADES	DO
84	12.361.0009.2017.0000	TRABALHANDO C/		MAC - MÉDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSP	1.150,00		
ALUNOS DO ENS. FUNDAMENTAL - FUN	3.350,00			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL			01	00		
CIVIL	F.R.:	0	05 19	01	TESOURO		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			300	000	Saúde - Rec. Proprios	
261	000	Fundeb - Magistério		02	0702	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO	
02	0502	MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS		ADOLESCENTE			
POLIESPORTIVOS				196	08.243.0021.2036.0000	ATIVIDADES	DO
121	27.812.0014.2027.0000	MANUTENÇÃO DE		CONSELHO TUTELAR	5.100,00		
CENTROS RECREATIVOS E DESPORTIV	6.570,00			3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	F.R.:	0
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL			01	00		
CIVIL	F.R.:	0	01 00	01	TESOURO		
01	TESOURO			500	000	Assistência Social - Rec. Próprios	
110	000	Geral - Rec. Próprios		197	08.243.0021.2036.0000	ATIVIDADES	DO
02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		CONSELHO TUTELAR	1.000,00		
MUNICÍPIO DE LOURDES				3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0
RUA JOSÉ MARQUES NOGUEIRA, 606				01	00		
59767921/0001-27 Exercício:2018				01	TESOURO		
02	0601	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		500	000	Assistência Social - Rec. Próprios	
128	10.301.0015.2028.0000	ATIVIDADES	DA	02	0701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
ATENÇÃO BÁSICA	25.450,00			SOCIAL			
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL			166	08.244.0022.2033.0000	ATIVIDADES	DA
CIVIL	F.R.:	0	05 14	DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO	9.900,00		
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	F.R.:	0
300	016	PAB-ACS-SF-SB-PMAQ-NASF		01	00		
139	10.301.0016.2029.0000	ATIVIDADES	DE	01	TESOURO		
GESTÃO DO SUS	43.170,00			500	000	Assistência Social - Rec. Próprios	
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL			MUNICÍPIO DE LOURDES			
CIVIL	F.R.:	0	01 00	RUA JOSÉ MARQUES NOGUEIRA, 606			
01	TESOURO			59767921/0001-27 Exercício:2018			
300	000	Saúde - Rec. Proprios		02	0701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA	
140	10.301.0016.2029.0000	ATIVIDADES	DE	SOCIAL			
GESTÃO DO SUS	2.920,00			167	08.244.0022.2033.0000	ATIVIDADES	DA
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R.:	0	DIVISÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SO	1.470,00		
01	00			3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS		
01	TESOURO			F.R.:	0	01 00	
300	000	Saúde - Rec. Proprios		01	TESOURO		
				500	000	Assistência Social - Rec. Próprios	
				172	08.244.0022.2034.0000	ATIVIDADES	DO
				CRAS	11.900,00		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

www.lourdes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes

Terça-feira, 18 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 87

Página 4 de 14

3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALÁRIOS F.R.: 0	02	0202	GESTÃO DO CAIXA	
01	00	48	99.999.0005.2011.0000	ATIVIDADES DO	
01	TESOURO		SETOR DE FINANÇAS	-22.500,00	
500	000	Assistência Social - Rec. Próprios	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA F.R. Grupo:	
174	08.244.0022.2034.0000	ATIVIDADES DO	0	0100	
CRAS	100,00		01	TESOURO	
3.1.90.13.02	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	110	000	Geral - Rec. Próprios	
F.R.:	0 01 00		02	0301	AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
01	TESOURO		49	20.606.0006.1003.0000	IMPLANTAÇÃO
500	000	Assistência Social - Rec. Próprios		DAS MICRO AGROINDUSTRIAS	-49.000,00
02	0803	SERVIÇOS DE ESTRADAS E	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
RODAGENS MUNICIPAIS			F.R. Grupo:	0 0100	
215	26.782.0025.2039.0000	ATIVIDADES DOS	01	TESOURO	
SERVIÇOS DE ESTRADAS VICINAIS DO	3.900,00		110	000	Geral - Rec. Próprios
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	50	20.606.0006.1004.0000	FOMENTO ÀS	
CIVIL	F.R.: 0 01 00			CADEIAS DO GRÃO E LEITE	-49.000,00
01	TESOURO		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
110	000	Geral - Rec. Próprios	F.R. Grupo:	0 0100	
			01	TESOURO	
			110	000	Geral - Rec. Próprios
			56	20.606.0006.2013.0000	ATIVIDADES DA
				AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	-5.000,00
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			F.R. Grupo:	0 0100	
			01	TESOURO	
			110	000	Geral - Rec. Próprios
			02	0802	RUAS E AVENIDAS
			213	15.451.0024.1013.0000	AQUISIÇÃO DE
				IMÓVEIS PARA EXPANSÃO	-65.940,00
			4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo:	
			0	0100	
			01	TESOURO	
			110	000	Geral - Rec. Próprios
			Anulação (-)	-253.440,00	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	0101	GABINETE DO PREFEITO			
15	04.122.0002.2004.0000	ATIVIDADES			
ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DA PREFEITA		-19.500,00			
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:			
0	0100				
01	TESOURO				
110	000	Geral - Rec. Próprios			
16	04.122.0002.2004.0000	ATIVIDADES			
ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DA PREFEITA		-9.500,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
F.R. Grupo:	0 0100				
01	TESOURO				
110	000	Geral - Rec. Próprios			
02	0201	ADMINISTRAÇÃO			
33	04.122.0004.2008.0000	ATIVIDADES DO			
SETOR ADMINISTRATIVO		-33.000,00			
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
F.R. Grupo:	0 0100				
01	TESOURO				
110	000	Geral - Rec. Próprios			
02	0202	GESTÃO DO CAIXA			

MUNICÍPIO DE LOURDES

RUA JOSÉ MARQUES NOGUEIRA, 606

59767921/0001-27 Exercício: 2018

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

LOURDES – SP, 14 de dezembro de 2018

Gisele Tonchis

Prefeita Municipal

Publicada por afixação em lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria na data supra.

Eliete Regina Rezende de Alcântara

Secretária Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes)

Terça-feira, 18 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 87

Página 5 de 14

### LEI Nº 1.560 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

*DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VALE ALIMENTAÇÃO AOS FUNCIONÁRIOS DA MUNICIPALIDADE, REVOGA LEGISLAÇÃO ANTERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Gisele Tonchis, Prefeita do Município de Lourdes, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo.

Faz saber que a Câmara Municipal de Lourdes aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei

Art. 1º - A Cesta Básica concedida aos Servidores Municipais por força da Lei Municipal 1081 de 08 de novembro de 2011 acontecerá mediante a entrega aos servidores de Cartão Magnético sob a denominação de "Cartão-Alimentação".

Parágrafo Único – O valor mensal do Cartão Alimentação será de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Art. 2º - O Cartão-Alimentação destinar-se-á exclusivamente à compra de gêneros alimentícios.

§ 1º - O valor do Cartão Alimentação a que se refere o caput deste artigo será reajustado por ocasião do reajuste dos servidores públicos municipais, e sempre pelo mesmo índice e percentual.

§ 2º - O Cartão Alimentação será concedido aos servidores que não tiverem nenhuma falta e também aqueles que se ausentarem:

I - Com base no art. 50, e incisos da Lei Complementar nº 784/2008.

II - Para tratamento de saúde comprovado por intermédio de atestado médico, limitando-se a 06 (seis) dias ao ano, exceção feita a:

a) Doenças infectocontagiosas em relação a ser definida em Decreto do Chefe do Poder Executivo;

b) Cirurgias e fraturas ósseas caso o tempo de afastamento seja superior ao caput do inciso II desse Artigo;

§ 3º - Quando o atestado for de apenas um dia, o servidor fica dispensado da apresentação do mesmo ao

médico do trabalho, bastando entregá-lo no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas da primeira hora do dia que esteve ausente à chefia imediata.

a) Os atestados relativos à afastamentos superiores a um dia para serem aceitos devem ser submetidos à médico designado pela administração municipal.

Art. 3º - As aplicação, execução e fiscalização do benefício vincular-se-ão a processo licitatório que será realizado pelo Departamento de Licitação da Prefeitura.

Parágrafo Único – o Município poderá rescindir o contrato, levando em consideração o interesse de servidor e do próprio município, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 4º - Esta Lei poderá ser regulamentada por decreto do Chefe do Executivo, se necessário.

Art. 5º - As despesas decorrentes com a execução da presente lei serão cobertas com dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 6º - A presente Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Município de Lourdes (SP), 14 de dezembro de 2018.

Gisele Tonchis

Prefeita

Publicada por afixação em lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria na data supra.

Eliete Regina Rezende de Alcântara

Secretária Municipal

### LEI Nº 1.561 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

*AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CELEBRAR CONVÊNIO COM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.*

Gisele Tonchis, Prefeita do Município de Lourdes, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo.

Faz saber que a Câmara Municipal de Lourdes aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

[www.lourdes.sp.gov.br](http://www.lourdes.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lourdes)

Terça-feira, 18 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 87

Página 6 de 14

Art. 1º - Fica a Chefe do Executivo Municipal, autorizada a celebrar Convênio e Termos Aditivos com o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação, objetivando a execução de obras de reforma, construções, infraestrutura urbana, implantação e desenvolvimento de programas na área da Educação no município de Lourdes.

Art. 2º - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir em razão da execução do convênio correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas através de Decreto Executivo, se necessário.

Art. 3º - esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Lourdes (SP), 14 de dezembro de 2018.

Gisele Tonchis

Prefeita

Publicada por afixação em lugar público e de costume, registrada nesta Secretaria na data supra.

Eliete Regina Rezende de Alcântara

Secretária Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Terça-feira, 18 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 87

Página 7 de 14

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

### Relatório Resumido da Execução Orçamentária

## MUNICÍPIO DE LOURDES

### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 3

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA (a)	BIMESTRE		JAN A OUT		
			(b)	% (b/a)	(c)	% (c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	13.550.000,00	13.550.000,00	2.047.302,04	15,11	11.187.307,51	82,56	2.362.692,49
RECEITAS CORRENTES	13.450.000,00	13.450.000,00	2.007.302,04	14,92	10.477.825,51	77,90	2.972.174,49
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	833.200,00	833.200,00	120.277,80	14,44	563.329,58	67,61	269.870,42
Impostos	821.200,00	821.200,00	119.695,25	14,58	548.976,42	66,85	272.223,58
Taxas	12.000,00	12.000,00	582,55	4,85	14.353,16	119,61	-2.353,16
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	90.994,95	90.994,95	5.398,60	5,93	37.596,09	41,32	53.398,86
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	90.994,95	90.994,95	5.398,60	5,93	37.596,09	41,32	53.398,86
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	57.000,00	57.000,00	8.711,24	15,28	34.024,41	59,69	22.975,59
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	6.000,00	6.000,00	767,94	12,80	4.386,77	73,11	1.613,23
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	25.000,00	25.000,00	1.551,50	6,21	9.377,50	37,51	15.622,50
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	26.000,00	26.000,00	6.391,80	24,58	20.260,14	77,92	5.739,86
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	12.467.305,05	12.467.305,05	1.872.214,08	15,02	9.839.341,51	78,92	2.627.963,54
Transferências da União e suas Entidades	8.474.110,70	8.474.110,70	994.356,23	11,73	6.369.260,14	75,16	2.104.850,56
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	2.783.194,35	2.783.194,35	684.901,50	24,61	2.493.983,38	89,61	289.210,97
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.200.000,00	1.200.000,00	192.956,35	16,08	975.297,99	81,27	224.702,01
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	800,00	8,00	9.200,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.500,00	1.500,00	700,32	46,69	3.533,92	235,59	-2.033,92
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.500,00	1.500,00	192,20	12,81	1.540,04	102,67	-40,04
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	508,12	0,00	1.993,88	0,00	-1.993,88
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	100.000,00	100.000,00	40.000,00	40,00	709.482,00	709,48	-609.482,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	31.710,00	31,71	68.290,00
Alienação de Bens Móveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	31.710,00	63,42	18.290,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	40.000,00	0,00	677.772,00	0,00	-677.772,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	160.000,00	0,00	-160.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	40.000,00	0,00	517.772,00	0,00	-517.772,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	13.550.000,00	13.550.000,00	2.047.302,04	15,11	11.187.307,51	82,56	2.362.692,49



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Terça-feira, 18 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 87

Página 8 de 14

## MUNICÍPIO DE LOURDES RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA BALANÇO ORÇAMENTÁRIO ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 3

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A OUT (c)	% (c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	13.550.000,00	13.550.000,00	2.047.302,04	15,11	11.187.307,51	82,56	2.362.692,49
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V+VI)	13.550.000,00	13.550.000,00	2.047.302,04	15,11	11.187.307,51	82,56	2.362.692,49
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			988.018,30		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			988.018,30		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

PEDRO LUIZ SERAFIM PINTO  
087.012.998-83  
CONTADOR

GISELE TONCHIS  
073.262.378-64  
PREFEITA

VANDERLENE APARECIDA DA SILVA ALVES  
094.664.208-79  
TESOUREIRA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Terça-feira, 18 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 87

Página 9 de 14

### MUNICÍPIO DE LOURDES

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

3 of 3

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS? (k)
			BIMESTRE	JAN A OUT (f)		BIMESTRE	JAN A OUT (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	13.550.000,00	16.607.794,85	2.113.175,00	12.835.350,36	3.772.444,49	2.600.510,67	11.031.618,61	5.576.176,24	10.403.633,65	0,00
DESPESAS CORRENTES	12.669.500,00	13.678.751,90	1.883.475,00	11.141.976,03	2.536.775,87	2.224.623,42	10.220.247,18	3.458.504,72	9.796.483,47	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.547.051,96	7.318.884,81	1.142.364,32	5.801.718,23	1.517.166,58	1.124.891,32	5.784.245,23	1.534.639,58	5.696.296,18	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.122.448,04	6.359.867,09	741.110,68	5.340.257,80	1.019.609,29	1.099.732,10	4.436.001,95	1.923.865,14	4.100.187,29	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	670.500,00	2.792.042,95	229.700,00	1.693.374,33	1.098.668,62	375.887,25	811.371,43	1.980.671,52	607.150,18	0,00
INVESTIMENTOS	650.500,00	2.778.721,32	229.700,00	1.680.052,70	1.098.668,62	375.887,25	798.049,80	1.980.671,52	593.828,55	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	20.000,00	13.321,63	0,00	13.321,63	0,00	0,00	13.321,63	0,00	13.321,63	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210.000,00	137.000,00	0,00	0,00	137.000,00	0,00	0,00	137.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)</b>	<b>13.550.000,00</b>	<b>16.607.794,85</b>	<b>2.113.175,00</b>	<b>12.835.350,36</b>	<b>3.772.444,49</b>	<b>2.600.510,67</b>	<b>11.031.618,61</b>	<b>5.576.176,24</b>	<b>10.403.633,65</b>	<b>0,00</b>
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII)=(XI+XII)</b>	<b>13.550.000,00</b>	<b>16.607.794,85</b>	<b>2.113.175,00</b>	<b>12.835.350,36</b>	<b>3.772.444,49</b>	<b>2.600.510,67</b>	<b>11.031.618,61</b>	<b>5.576.176,24</b>	<b>10.403.633,65</b>	<b>0,00</b>
SUPERÁVIT (XIII)					0,00		155.688,90		783.673,86	
<b>TOTAL (XIV)=(XII + XIII)</b>	<b>13.550.000,00</b>	<b>16.607.794,85</b>	<b>2.113.175,00</b>	<b>12.835.350,36</b>		<b>2.600.510,67</b>	<b>11.187.307,51</b>		<b>11.187.307,51</b>	<b>0,00</b>
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDRO LUIZ SERAFIM PINTO  
087.012.998-83  
CONTADOR

GISELE TONCHIS  
073.262.378-64  
PREFEITA

VANDERLENE APARECIDA DA SILVA ALVES  
094.664.208-79  
TESOUREIRA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Terça-feira, 18 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 87

Página 10 de 14

### MUNICÍPIO DE LOURDES

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Setembro a Outubro 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	13.550.000,00	16.607.794,85	2.113.175,00	12.835.350,36	100,00	3.772.444,49	2.600.510,67	11.031.618,61	100,00	5.576.176,24	0,00
LEGISLATIVA	768.000,00	768.000,00	96.211,95	452.022,94	3,52	315.977,06	96.211,95	452.022,94	4,10	315.977,06	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	768.000,00	768.000,00	96.211,95	452.022,94	3,52	315.977,06	96.211,95	452.022,94	4,10	315.977,06	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.178.000,00	3.368.918,00	455.767,82	2.910.953,53	22,68	457.964,47	616.283,61	2.645.688,41	23,98	723.229,59	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.671.000,00	2.848.596,37	389.686,31	2.452.725,21	19,11	395.871,16	526.930,45	2.208.096,93	20,02	640.499,44	0,00
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	507.000,00	520.321,63	66.081,51	458.228,32	3,57	62.093,31	89.353,16	437.591,48	3,97	82.730,15	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	821.246,36	1.143.241,72	111.948,49	813.372,86	6,34	329.868,86	179.638,78	714.051,29	6,47	429.190,43	0,00
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	40.000,00	140.000,00	10.429,34	97.855,07	0,76	42.144,93	13.207,31	75.695,05	0,69	64.304,95	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	107.500,00	107.500,00	19.968,10	105.335,50	0,82	2.164,50	16.839,58	98.597,08	0,89	8.902,92	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	673.746,36	895.741,72	81.551,05	610.182,29	4,75	285.559,43	149.591,89	539.759,16	4,89	355.982,56	0,00
SAÚDE	3.610.946,42	4.710.140,45	762.715,13	3.543.208,73	27,61	1.166.931,72	661.424,56	3.015.318,51	27,33	1.694.821,94	0,00
ATENÇÃO BÁSICA	2.180.243,96	2.897.855,45	433.883,88	2.154.235,83	16,78	743.619,62	423.460,78	1.946.579,95	17,65	951.275,50	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	790.948,48	1.155.503,61	256.047,73	990.659,12	7,72	164.844,49	171.770,93	699.058,52	6,34	456.445,09	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO	527.789,92	534.599,94	57.037,04	318.069,33	2,48	216.530,61	53.039,65	293.914,75	2,66	240.685,19	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	111.964,06	122.181,45	15.746,48	80.244,45	0,63	41.937,00	13.153,20	75.765,29	0,69	46.416,16	0,00
EDUCAÇÃO	2.941.621,21	3.253.311,12	482.554,61	2.661.448,01	20,74	591.863,11	695.134,98	2.517.604,97	22,82	735.706,15	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	287.746,00	262.845,81	30.139,96	216.984,90	1,69	45.860,91	35.033,74	173.051,68	1,57	89.794,13	0,00
ENSINO FUNDAMENTAL	1.295.089,43	1.555.012,34	227.310,03	1.312.739,56	10,23	242.272,78	427.138,16	1.253.292,17	11,36	301.720,17	0,00
ENSINO MÉDIO	6.785,78	7.796,77	0,00	6.111,80	0,05	1.684,97	0,00	6.111,80	0,06	1.684,97	0,00
ENSINO SUPERIOR	38.000,00	54.000,00	9.100,00	46.194,84	0,36	7.805,16	11.945,00	42.208,74	0,38	11.791,26	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	1.304.000,00	1.363.656,20	216.004,62	1.079.416,91	8,41	284.239,29	221.018,08	1.042.940,58	9,45	320.715,62	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
CULTURA	257.500,00	272.500,00	26.318,92	245.477,48	1,91	27.022,52	45.478,79	239.352,31	2,17	33.147,69	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	257.500,00	272.500,00	26.318,92	245.477,48	1,91	27.022,52	45.478,79	239.352,31	2,17	33.147,69	0,00
URBANISMO	824.136,01	1.657.164,33	76.314,39	1.209.708,76	9,42	447.455,57	128.399,29	524.162,58	4,75	1.133.001,75	0,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	140.000,00	973.028,32	0,00	690.931,50	5,38	282.096,82	40.000,00	40.000,00	0,36	933.028,32	0,00
SERVIÇOS URBANOS	684.136,01	684.136,01	76.314,39	518.777,26	4,04	165.358,75	88.399,29	484.162,58	4,39	199.973,43	0,00
AGRICULTURA	375.000,00	743.969,23	48.753,05	560.470,35	4,37	183.498,88	113.916,95	530.430,09	4,81	213.539,14	0,00
EXTENSÃO RURAL	375.000,00	743.969,23	48.753,05	560.470,35	4,37	183.498,88	113.916,95	530.430,09	4,81	213.539,14	0,00
INDÚSTRIA	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	30.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
TRANSPORTE	257.800,00	257.800,00	21.297,96	220.312,08	1,72	37.487,92	27.517,19	198.247,26	1,80	59.552,74	0,00
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	257.800,00	257.800,00	21.297,96	220.312,08	1,72	37.487,92	27.517,19	198.247,26	1,80	59.552,74	0,00
DESPORTO E LAZER	275.750,00	290.750,00	31.292,68	218.375,62	1,70	72.374,38	36.504,57	194.740,25	1,77	96.009,75	0,00
DESPORTO COMUNITÁRIO	275.750,00	290.750,00	31.292,68	218.375,62	1,70	72.374,38	36.504,57	194.740,25	1,77	96.009,75	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210.000,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00	137.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	210.000,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00	137.000,00	0,00	0,00	0,00	137.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.374], MUNICÍPIO DE LOURDES

Portaria Nº 495 de 2017



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Terça-feira, 18 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 87

Página 11 de 14

### MUNICÍPIO DE LOURDES

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Setembro a Outubro 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
TOTAL (III)=(I+II)	13.550.000,00	16.607.794,85	2.113.175,00	12.835.350,36	100,00	3.772.444,49	2.600.510,67	11.031.618,61	100,00	5.576.176,24	0,00

\_\_\_\_\_  
PEDRO LUIZ SERAFIM PINTO  
087.012.998-83  
CONTADOR

\_\_\_\_\_  
GISELE TONCHIS  
073.262.378-64  
PREFEITA

\_\_\_\_\_  
VANDERLENE APARECIDA DA SILVA ALVES  
094.664.208-79  
TESOUREIRA



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Terça-feira, 18 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 87

Página 12 de 14

### MUNICÍPIO DE LOURDES

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 1 of 3

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Jan a Out 2018
RECEITAS CORRENTES ( I )	13.450.000,00	10.477.825,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	833.200,00	563.329,58
IPTU	224.000,00	154.401,93
ISS	207.200,00	125.024,63
ITBI	150.000,00	98.460,62
IRRF	240.000,00	171.089,24
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	12.000,00	14.353,16
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	90.994,95	37.596,09
Aplicações Financeiras (II)	90.994,95	37.596,09
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	12.467.305,05	9.839.341,51
Cota-Parte do FPM	7.360.000,00	5.315.663,73
Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00	1.868.918,92
Cota-Parte do IPVA	160.000,00	152.099,86
Cota-Parte do ITR	80.000,00	58.597,67
Transferências da LC 87/1996	9.600,00	7.989,50
Transferências da LC 61/1989	16.000,00	17.382,18
Transferências do FUNDEB	1.200.000,00	975.297,99
Outras Transferências Correntes	1.241.705,05	1.443.391,66
Demais Receitas Correntes	58.500,00	37.558,33
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	58.500,00	37.558,33
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	13.359.005,05	10.440.229,42
RECEITAS DE CAPITAL (V)	100.000,00	709.482,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	31.710,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	31.710,00
Transferências de Capital	0,00	677.772,00
Convênios	0,00	477.822,00
Outras Transferências de Capital	0,00	199.950,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	100.000,00	709.482,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	13.459.005,05	11.149.711,42

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.374], MUNICÍPIO DE LOURDES

Portaria Nº 495 de 2017



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Terça-feira, 18 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 87

Página 13 de 14

### MUNICÍPIO DE LOURDES

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 2 of 3

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	13.678.751,90	11.141.976,03	10.220.247,18	9.704.210,53	147.791,17	142.352,88	138.802,66	
Pessoal e Encargos Sociais	7.318.884,81	5.801.718,23	5.784.245,23	5.620.707,37	82.191,35	0,00	0,00	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	6.359.867,09	5.340.257,80	4.436.001,95	4.083.503,16	65.599,82	142.352,88	138.802,66	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	6.359.867,09	5.340.257,80	4.436.001,95	4.083.503,16	65.599,82	142.352,88	138.802,66	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	13.678.751,90	11.141.976,03	10.220.247,18	9.704.210,53	147.791,17	142.352,88	138.802,66	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.792.042,95	1.693.374,33	811.371,43	607.150,18	0,00	0,00	0,00	
Investimentos	2.778.721,32	1.680.052,70	798.049,80	593.828,55	0,00	0,00	0,00	
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida (XX)	13.321,63	13.321,63	13.321,63	13.321,63	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	2.778.721,32	1.680.052,70	798.049,80	593.828,55	0,00	0,00	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	137.000,00	-	-	-	-	-	-	
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	16.594.473,22	12.822.028,73	11.018.296,98	10.298.039,08	147.791,17	142.352,88	138.802,66	
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							565.078,51	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>							<b>VALOR</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							1.050.007,97	
<b>JUROS NOMINAIS</b>				<b>Jan a Out 2018</b>				
				<b>VALOR INCORRIDO</b>				
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)							0,00	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)							0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							565.078,51	
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>							<b>VALOR</b>	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.25.374], MUNICÍPIO DE LOURDES

Portaria Nº 495 de 2017



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE LOURDES

Conforme Lei Municipal nº 1.465, de 19 de setembro de 2017

Terça-feira, 18 de dezembro de 2018

Ano II | Edição nº 87

Página 14 de 14

### MUNICÍPIO DE LOURDES

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

#### ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Outubro 2018/BIMESTRE Setembro - Outubro

Page 3 of 3

RREO – ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

RS 1

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAIXO DA LINHA	
	Em 31/Dez/2017	SALDO Jan a Out 2018
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	12.689,14	7.933,98
DEDUÇÕES (XXIX)	1.815.017,32	2.484.836,40
Disponibilidade de Caixa	1.815.017,32	2.484.836,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.969.141,08	2.494.487,71
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	154.123,76	9.651,31
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.802.328,18	-2.476.902,42
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		674.574,24
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Out 2018
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		144.472,45
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXV)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		530.101,79
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		530.101,79
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		988.018,30
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		988.018,30
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

PEDRO LUIZ SERAFIM PINTO  
087.012.998-83  
CONTADOR

GISELE TONCHIS  
073.262.378-64  
PREFEITA

VANDERLENE APARECIDA DA SILVA ALVES  
094.664.208-79  
TESOUREIRA